



Real Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vizela

COMUNICADO

Eleição dos Órgãos Sociais

TRIÉNIO 2013/2015

Dando cumprimento às disposições estatutárias em vigor, e no exercício dos poderes que me são conferidos pelos Estatutos da Real Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vizela (artigos 13.º N.º 2 e 20.º N.º 4), promovo o **Ato Eleitoral para os Órgãos Sociais** desta Real Associação, que terá lugar no dia 09 de Dezembro de 2012.

Os Órgãos Sociais são compostos pela Assembleia Geral, pela Direcção e pelo Conselho Fiscal (Artigo 10.º dos Estatutos).

A Mesa da Assembleia Geral é composta por quatro membros, sendo três efetivos: Presidente, Vice-Presidente e Secretário, e um suplente (artigo 18.º dos Estatutos).

A Direcção é composta por nove membros, sendo sete efetivos: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e três Vogais, e dois Suplentes (Artigo 25.º dos Estatutos).

O Conselho Fiscal é composto por quatro membros, sendo três efetivos: Presidente, Vice-Presidente e Secretário-Relator, e um suplente (Artigo 36.º dos Estatutos).

As listas concorrentes à eleição são endereçadas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e têm de dar entrada na secretaria da RAHBVVizela, por qualquer meio, até às 24.00 horas do dia 18 de Novembro do corrente ano de 2012 (artigo 40.º n.º 3 dos Estatutos).

As listas propostas devem conter a identificação dos candidatos, efetivos e suplentes: nome, número de associado e indicação do órgão e do cargo a que cada um se candidata (n.º 4 do citado artigo 40.º).

As listas propostas devem ser acompanhadas, ainda, de uma declaração escrita de todos os candidatos, individual ou conjunta, indicando que aceitam as candidaturas (n.º 5 do aludido artigo 40.º).

A eleição será feita por voto secreto, em urna própria para o efeito colocada no Auditório da Real Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, e decorrerá no período compreendido entre as 10.00 e as 18.00 horas do dia 09 de Dezembro supra referido.

Após o encerramento da Assembleia Eleitoral, e na presença de um delegado de cada uma das listas a sufrágio, a Mesa procederá ao competente escrutínio (n.º 2 do artigo 41.º dos Estatutos).

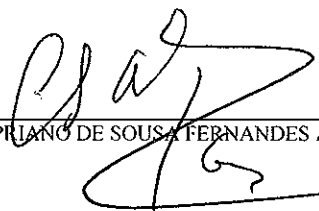
Terminado o apuramento dos resultados, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral proclamará eleita a lista mais votada.

A tomada de posse dos membros eleitos para os Órgãos Sociais, terá lugar no dia 06 de Janeiro de 2013, pelas 10:30 horas, no Salão Nobre da RAHBVVizela.

Na secretaria da RAHBVV está disponível, para todos os associados interessados, cópia dos Estatutos em vigor, podendo ainda consultá-los no site da Associação www.bvvizela.pt.

Vizela, 16 de Outubro de 2012

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral


GENERAL CIPRIANO DE SOUSA FERNANDES ALVES